





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPI: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº 10/2024 de 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Recondução de Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Pastos Bons.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei 178/2007, que criou o Conselho Municipal de Educação de Pastos Bons;

CONSIDERANDO a Lei 425/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Pastos Bons;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME – já expirou, conforme o que dispõe o Art. 3º da Lei 425/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir e renovar o mandato do Conselho Municipal de Educação – CME de Pastos Bons, que vigorou no período de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2023,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 425/2021, **FICAM RECONDUZIDOS, POR MAIS 2 (DOIS) ANOS**, os representantes do CME de Pastos Bons-MA, nomeados pela Portaria nº 171 de 29 de maio de 2021, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos, com início em 1º de junho de 2023 e término em 1º de junho de 2025.
- **Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PASTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE JUNHO DE 2024.